



Câmara Legislativa
do Distrito Federal

Em 19/06/02
LIDO
Assessoria de Plenário

GABINETE DO DEPUTADO CHICO FLORESTA

Fone: 348-8042 – 8044 – 8045 – 8046 – FAX:348-8043

E-mail: dep.chico.floresta@cl.df.gov.br

IND 2065 /2002

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Distrital **CHICO FLORESTA**)

Sugere ao Senhor Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal a criação de programa de educação ambiental destinado aos agricultores, de modo a conciliar as técnicas de produção agropecuária com as normas de proteção ambiental.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do art. 143 do Regimento Interno, reivindico que esta Casa sugira ao Senhor Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal a criação de programa de educação ambiental destinado aos agricultores, de modo a conciliar as técnicas de produção agropecuária com as normas de proteção ambiental.

JUSTIFICAÇÃO

A produção agropecuária, em bases sustentáveis, deve estar vinculada ao cumprimento das exigências e restrições de ordem ambiental, devendo o Poder Público proporcionar condições de orientações aos agricultores, através de programas de educação ambiental, razão pela qual, conclamo os nobres pares desta Casa a votar favoravelmente à aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 2002.

CHICO FLORESTA
Deputado Distrital-PT

IND 2065/02
11/05/02
Chico

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

04.07.02

19/06/02